

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de agosto de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Airbus S.A.S, através da sua subsidiária detida a 100%, Airbus Atlantic S.A.S. ("Airbus Atlantic"), do controlo exclusivo sobre a Mecanizaciones Aeronáuticas, S.A. ("MASA"), a Tratamientos y Procesos Finales Aeronáuticos, S.L.U. ("TPFA"), a Himec Aero, S.L. ("Himec"), a NMT Aerospace Machining, S.L. ("NMT"), a Gepro Systems, S. L. ("Gepro"), e a Orisol Montajes Avanzados, S.L. ("Orisol"), (as últimas, em conjunto, "Empresas Target").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Airbus Atlantic** – empresa que se dedica ao fabrico aeroestruturas, como peças de fuselagem e asa, assentos de piloto e assentos *premium* de passageiros para a indústria aeroespacial. É, em última instância, controlada pela Airbus SE, a sociedade-mãe do grupo Airbus, sociedade europeia constituída ao abrigo do direito neerlandês e cotada nas bolsas de valores de Frankfurt, Paris, Barcelona, Bilbao, Madrid e Valência, ativa, a nível mundial, nos setores da aeronáutica, espaço e serviços relacionados com a defesa.
 - **Empresas Target** – sociedades com sede em Espanha que se dedicam ao fabrico de peças detalhadas, maquinadas em alumínio e titânio, de aeroestruturas que podem ser incorporadas em aeroestruturas de fuselagem, bem como em aeroestruturas de asa, controladas por Estan&Leg, S.L., Estan&Air, S.L., e Fareflight, S.L..
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent 68/2026 - Airbus / MASA*HIMEC*NMT*GEPRO*ORISOL**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.